

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º485/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO QUADRO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT REFERENTE AO PERÍODO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e competências com base nos princípios da Constituição Federal Art. 7º Inciso XVII e Art. 38 Lei Complementar Municipal N.º. 020/2005, e Lei Complementar N.º. 046/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar: o período para gozo dos 30 dias de férias dos profissionais da educação (Diretor, Professor, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo Educacional nas funções de motorista, vigilante, nutrição e limpeza) referente ao ano letivo de 2022.

§ 1º - do dia 26/12/2022 a 24/01/2023 os profissionais da educação na função de Professor, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional, composto de atribuições inerentes às atividades de nutrição, infraestrutura e motorista escolar gozarão de férias coletivas referentes ao ano de 2022.

§ 2º - Os Funcionários na função de Vigilante e Técnico Administrativo Educacional gozarão de férias anuais de trinta (30) dias de acordo com a escala organizada pela Unidade Escolar e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e publicada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

Art. 2º - Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação, bem como o Diretor, o Secretário Escolar e 01 (um) Apoio Infraestrutura das Escolas Municipais: Vila Tapiraguaia, Vida e Esperança, Central, Governador Agamenon Sérgio Godoy Magalhães, Vereador Valdemiro Nunes de Araújo, Escola Jacaré Valente, Creche Municipal Profa. Lucinara Aparecida de Lima e Silva, Centro Municipal de Educação Infantil Sarah Jhenyffer Barbosa de Freitas, e Centro Municipal de Educação Infantil Angelina Fernandes Fonseca; Os diretores das Escolas Municipais: Pau Brasil, Professor Antônio Soares; Nova Bridão, Branca de Neve, e o coordenador da Escola Tancredo Neves trabalharão no mês de dezembro/janeiro, e gozarão de férias em outro período de acordo com a escala das

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

respectivas instituições, deferida pela Secretaria e pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 12 de dezembro de 2022.

ETEVALDO VASCO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE ACORDO

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal